

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.415, DE 2007

Denomina Rodovia Jaime Martins do Espírito Santo o trecho da BR – 494 entre a cidade de Divinópolis (MG) e o entroncamento com a BR-262.

Autor: Deputado AELTON FREITAS

Relator: Deputado ELISMAR PRADO

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Aelton Freitas, visa dar a denominação de Rodovia Jaime Martins do Espírito Santo a trecho da BR- 494.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em tela pretende homenagear o empresário e homem público Jaime Martins do Espírito Santo.

O trecho rodoviário indicado liga as cidades de Divinópolis da qual foi vice-prefeito e Nova Serrana, sua cidade natal, da qual foi prefeito por dois mandatos.

O homenageado atuou como empresário nos ramos de siderurgia, agropecuária e telecomunicações, contando com um canal de televisão educativa. Voltou-se às questões sócio-educativas nas áreas assistencial, educacional, cultural e desportiva. Apoiou grupos de alcoólicos anônimos.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do projeto de Lei nº 2.415, de 2007.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2008.

Deputado ELISMAR PRADO
Relator